ATA - CPEAMAS

ATA DA PRIMEIRA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PREVENÇAÕ E ENFRENTAMENTO DO ASSÉDIO MORAL E DO ASSEDIO SEXUAL NO ÂMBITO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO AMAPÁ.

Aos dez (10) dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e um, às 17:00 (Dezessete horas), na sala de reuniões da Escola Judicial Eleitoral – EJE, reuniu-se a comissão de Prevenção e Assédio Moral e Assédio Sexual do Tribunal Regional Eleitoral do Amapá, instituída pela Portaria Presidência TRE/AP nº 24/2021, para deliberar as ações a serem desenvolvidas visando o escorreito cumprimento das diretrizes contidas na Resolução CNJ nº 351/2020. Presentes os membros servidores da Comissão: Mylene Lages Mendes Azevedo, Francisco das Chagas Serafim de Souza Junior, Daise do Socorro Sanches Santos, Simone Rogéria Sales Silva e Rebeca Carolina Queiroz de Oliveira. Iniciados os trabalhos, a servidora Mylene Azevedo reiterou que o CNJ, através da Resolução nº 351 de 28 de outubro de 2020, determinou a nomeação de comissão para conhecer e tratar de eventuais envolvendo assédio moral e assédio sexual no âmbito deste Regional. Que o objetivo da comissão seria implementar políticas e ações de prevenção e tratamento pertinentes ao assunto. O servidor Francisco das Chagas pontuou aspectos da Resolução CNJ nª 351/2020 e sugeriu, como ponto de partida, a contribuição dos membros com sugestões de ações a serem levadas à efeito para o desiderato de prevenir e tratar situações que envolvam os temas em questão. A servidora Daise Sanches sugeriu que, com o apoio da Escola Judicial Eleitoral, fosse realizada uma live tratando do tema como ação inicial, a fim de introduzir o assunto na organização e promover a reflexão sobre o tema. O servidor Francisco das Chagas sugeriu, como forma de prevenção e educação, a criação de cartilha contendo informações sobre o assunto para ampla divulgação no Portal do TRE-AP na internet e na intranet. Pontuou a importância de um canal de comunicação para que o servidor possa relatar eventuais notícias de assédio moral e assédio sexual, sugerindo que esse canal fosse a ouvidoria, mediante a implementação de um procedimento específico para tratar eventuais denúncias. Por unanimidade, a comissão reunida aprovou a realização da live sugerida pela servidora Daise Sanches. Ficou agendada reunião para o dia 14 de setembro de 2021. Nada mais havendo, a reunião encerrou-se às 17:50 minutos. Eu, Mylene Lages Mendes Azevedo, lavrei a presente Ata..

Documento assinado eletronicamente por **MYLENE LAGES MENDES AZEVEDO**, **Membro da Comissão**, em 01/09/2021, às 10:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO DAS CHAGAS SERAFIM DE SOUSA JUNIOR**, **Membro da Comissão**, em 01/09/2021, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **DAISE DO SOCORRO SANCHES SANTOS**, **Membro da Comissão**, em 01/09/2021, às 10:48, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **SIMONE ROGERIA SALES SILVA**, **Membro da Comissão**, em 01/09/2021, às 13:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0546846** e o código CRC **195E2500**.